



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldo nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de bebedouros que serão destinados ao Centro dos Idosos e Centro de Referência de Especializado de Assistência Social do município de São João do Ivaí – PR.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES

A presente justificativa visa embasar a contratação por dispensa de licitação, para a aquisição de bebedouros de água destinados ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e ao Centro de Convivência dos Idosos, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A demanda decorre da necessidade urgente de reposição e ampliação dos equipamentos de fornecimento de água potável, tendo em vista que os aparelhos atualmente disponíveis nesses locais se encontram em estado precário de conservação, com funcionamento intermitente, vazamentos ou total inoperância. Essa situação compromete não apenas o conforto dos usuários, mas também a



salubridade dos ambientes e a garantia de acesso à água potável para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os materiais, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	BEBEDOURO BANCADA Gabinete: em aço inox 430, protegido com pvc, ou aço galvanizado em pintura eletroestática: Reservatório: polipropileno atóxico com capacidade de 10 litros. Isolamento: EPS. Serpentina/aparador e base em vacum forming. Torneiras em ABS. Gás R134A (ecológico). Temperatura: controle através de termostato com regulagem. Tensão 127 ou 220 VCA. Dimensão: A.60cm L.28CM C.36CM. Peso: 7,5kg. Base injetável.	UN	04

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para fornecer os materiais conforme objeto, sendo realizado um processo de dispensa eletrônica.



ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.
- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que não há contrato vigente com o objeto, a licitação, na modalidade dispensa eletrônica é à medida que se impõe para resolver a problemática.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



Os materiais deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

O departamento responsável será incumbido pelo rito de solicitação dos materiais.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente com este objeto.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Tal contratação não presume impactos ambientais, todavia pretende-se que a contratada possua responsabilidade ambiental.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Suelen Pavaneti Mares

Responsável pela pesquisa de preços: Debora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 02 de junho de 2025.

Suelen Pavaneti Mares
Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família